

**PORTARIA Nº. 3828/2019-A.P., DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018, republicado em 28 de fevereiro de 2018 e processo nº. 037492/2019-19 e ofício nº 763/2019 - SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato DANIEL VINICIUS RODRIGUES PINTO, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Médico Urgentista, classificação nº 27, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 3153/2019-A.P., de 16 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3827/2019-A.P., DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018, republicado em 28 de fevereiro de 2018 e processo nº. 037390/2019-01, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato TIAGO VICTO ANDRADE DE CARVALHO, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Anestesiologista, classificação nº 20, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 3153/2019-A.P., de 16 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3826/2019-A.P., DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018, republicado em 28 de fevereiro de 2018 e processo nº. 037571/2019-20 e ofício nº 763/2019 - SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata GIGALNNY DOS SANTOS AZEVEDO MESSIAS, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnica em Enfermagem, classificação nº 529, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 3237/2019-A.P., de 26 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3825/2019-A.P., DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, Processo nº 015850/2010-02, ofício nº 4804/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0818169-41.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 5/5 (cinco quintos) da Função Gratificada FG-3, à servidora MARIA GORETI DE AZEVEDO DANTAS, matrícula nº. 07.219-2, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SMG, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

# SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br). A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
012415/2019-56 STU	PREGÃO ELETRÔNICO 24.137/2019	Aquisição de materiais e ferramentas (brocas, parafusos, jogo de chaves e outros) para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.	19/12/2019	09h (Horário de Brasília)

Natal/RN, 04 de dezembro de 2019.

Marcos Freire Bezerra – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site <http://compras.natal.rn.gov.br/>. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br). A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
014459/2019-11	PREGÃO PRESENCIAL 24.140/2019	Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagens, visando atender as demandas dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal do Natal, através da SECLUT.	17.12.2019	10h00min (Horário de Local)

Natal/RN, 04 de dezembro de 2019.

Luciano Silva do Nascimento – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2017

PROCESSO: 017008/2019-35.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

CONTRATADO: ENGEVAC – ENGENHARIA LTDA. – CNPJ: 27.607.675/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Couto Magalhães, 15, Nossa Sra. da Apresentação, Natal/RN – CEP: 59.114-211.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a adequação da planilha orçamentária com reflexo financeiro no valor de R\$ 246.090,66 (duzentos e quarenta e seis mil, noventa reais e sessenta e seis centavos), este percentual refere-se à 7,69% (sete vírgula sessenta e nove por cento) de itens existentes acrescidos, 8,68% (oito vírgula sessenta e oito por cento) de itens novos, totalizando 16,37 (dezesseis vírgula trinta e sete por cento) de acréscimos e nenhuma supressão, desta forma o valor total do contrato será de R\$ 1.879.082,94 (hum milhão, oitocentos e setenta e nove mil, oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) dos quantitativos e qualitativos da planilha orçamentária do Contrato de Construção do Lote 01: 01(UM) CMEI, do Tipo 2 padrão FNEDE, localizado no endereço: CMEI "Manoel Pacifico" - 109265 - Rua Manoel Pacifico de Medeiros - Nordelândia - Zona Norte, Natal-RN. Referente ao contrato firmado no Processo Administrativo nº 036418/2017-13 – RDC 005/2017/SEMOV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 1.151; Fonte: 11110000; Elemento de despesa: 4.4.90.51.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, "b", § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Natal, 2 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS:

Paulo Victor Cavalcante Barra – Pela contratante

Rafael Vieira Arruda Câmara – Pela contratada